



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24,

DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Edson Pinheiro do Nascimento.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao Sr. **EDSON PINHEIRO DO NASCIMENTO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 24,

DE 19 DE MARÇO DE 2025

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Edson Pinheiro do Nascimento.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. EDSON PINHEIRO DO NASCIMENTO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaberaba, 19 de março de 2025.

Ver. GERSON ALMEIDA DE JESUS

Presidente

Ver. VANDERLINO DE OLIVEIRA MOURA JUNIOR

1.º Secretário

Ver. RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS

2.º Secretário



Ao

Exmº Sr. Gerson Almeida de Jesus

Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

REQUERIMENTO

Os vereadores que o presente subscrevem, no exercício de suas prerrogativas regimentais e com fundamento nos artigos 78 e 145 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência o seguinte:

Considerando a relevância institucional da matéria e visando assegurar celeridade na sua tramitação, solicitamos que, ouvido o Plenário, os projetos de decreto legislativos abaixo especificados sejam submetidos ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, com a consequente **DISPENSA DOS PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES**, conforme previsto nos dispositivos supracitados:

1. **Processo nº 21/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.^a Raissa Barreto Pinheiro Felix;
2. **Processo nº 22/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 02/2025 de autoria do vereador Niltinho da Saúde:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Dr. Everaldo Eleuterio Luz Souza;
3. **Processo nº 77/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 03/2025 de autoria do vereador Dedeco:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Maurício Dias Cavalcanti;
4. **Processo nº 78/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 04/2025 de autoria do vereador Valteir da Vila:** Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Adalberto Rosa Barreto;
5. **Processo nº 89/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Henrique Almeida Lima;
6. **Processo nº 90/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 06/2025 de autoria do vereador Evandro Novaes:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Renildo dos Santos;
7. **Processo nº 96/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 07/2025 de autoria do vereador Jó Baixinho:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Danilo Silva Pinto;
8. **Processo nº 97/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 08/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Antonio Carlos da Silva Cordeiro;
9. **Processo nº 107/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 09/2025 de autoria da vereadora Daise Oliveira:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense à Sr.^a Iracema Santos Oliveira;
10. **Processo nº 108/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Patriolino Rodrigues Barbosa Neto;
11. **Processo nº 120/2025 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11/2025 de autoria do vereador Paraná:** concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.^a Maria Antonia Brandão de Andrade;



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

12. Processo nº 121/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2025** de autoria do vereador Pró Nómga: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Jutânia Nascimento dos Santos;
13. Processo nº 122/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 13/2025** de autoria da vereadora Pró Nómga: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense à Sr.ª Elionai Pereira de Brito;
14. Processo nº 124/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 14/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Fernando de Oliveira Silva;
15. Processo nº 125/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 15/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Dr.ª Mara Luiza Machado Ribeiro de Gutierrez;
16. Processo nº 126/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 16/2025** de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Sônia Maria Bispo da Silva;
17. Processo nº 127/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 17/2025** de autoria do vereador Antonio do Sindicato: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edvaldo Rodrigues dos Santos;
18. Processo nº 128/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2025** de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Ana Cristina Lima de Almeida;
19. Processo nº 129/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2025** de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Décio Souza Santos;
20. Processo nº 130/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 20/2025** de autoria do vereador Peba: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Margarete Silva Carvalho Santos;
21. Processo nº 131/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21/2025** de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Liliane Michelle Bezerra de Oliveira Santos;
22. Processo nº 133/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22/2025** de autoria do vereador Guilherme do Abacaxi: concede título honorífico de Cidadã Itaberabense a Sr.ª Luiza Valentino da Silva Santana;
23. Processo nº 135/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23/2025** de autoria do vereador Roberto Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. João Borges Neto Araújo Silva;
24. Processo nº 136/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24/2025** de autoria do vereador Luciano Sta. Quitéria: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Edson Pinheiro do Nascimento;
29. Processo nº 137/2025 - **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 25/2025** de autoria do vereador Gerson Almeida: concede título honorífico de Cidadão Itaberabense a Sr. Adler Iuri Tavares Gonçalves.
30. Processo nº 150/2025 - **PROJETO DE DECRETO N° 26/25** de autoria do vereador Jó Baixinho: Concede título honorífico Medalha 26 de Março ao Sr. José Carlos Nunes Silva.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2025.

VEREADORES:

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
Aprovado 1º VOT. 2º VOT. U.VOT.
Por: UNAN. (X) (VOTOS)
Sala das Sessões, 18/03/2025

Presidente da CMBA



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 24, DE 13 DE MARÇO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA
PROTOCOLO GERAL
PROC N° 1361/2025
EM, 14 / 03 / 25
Anna Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Edson Pinheiro do Nascimento.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DABAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. EDSON PINHEIRO DO NASCIMENTO, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.**

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido em 16 de dezembro de 1977, na cidade de Poções, Bahia, Edson Pinheiro do Nascimento construiu sua história de vida baseada na determinação, no trabalho e na paixão pelo universo equestre. Desde a infância, enfrentou desafios com coragem e perseverança, valores que aprendeu no seio de uma família humilde e batalhadora.

Aos 11 anos, iniciou sua trajetória profissional vendendo picolé para ajudar em casa e, posteriormente, dedicou-se à reciclagem. Em busca de novas oportunidades, mudou-se para o Sul da Bahia aos 16 anos e, aos 18, encontrou sua verdadeira vocação no mundo do cavalo Mangalarga Marchador. Seu talento e dedicação o levaram a percorrer diversas cidades e capitais, conquistando títulos e reconhecimento no meio equestre.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Em dezembro de 2007, Edson e sua família fixaram residência na zona rural de Itaberaba, próximo ao povoado de Santa Quitéria. Desde então, ele tem desempenhado um papel fundamental no fortalecimento da tradição equestre no município, tornando-se referência na formação de novos talentos e na disseminação do conhecimento sobre equitação.

Atualmente, Edson administra uma escola de equitação e um centro de treinamento de animais, projetos que refletem sua paixão e compromisso com o aperfeiçoamento da modalidade. Mais do que um profissional renomado, ele é um homem de valores sólidos, dedicado à família e guiado pela fé cristã.

A história de vida de Edson Pinheiro do Nascimento é um exemplo de superação, trabalho e amor pelo que faz, servindo de inspiração para muitas pessoas. Sua contribuição para o desenvolvimento de Itaberaba e o fortalecimento do segmento equestre são motivos mais do que suficientes para o reconhecimento com o Título de Cidadão Itaberabense.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2025.


Vereador LUCIANO SAMPAIO DE OLIVEIRA
"Luciano de Santa Quitéria"